



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS (DEA-AR)
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.000875/2016-15

Unidade Gestora: 154049

16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO FIRMADO ENTRE
A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS** COM A **CORESO - COOPERATIVA
DE RECICLAGEM DE SOROCABA**.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CORESO – COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA**, neste ato representada pela Sra. **Claire Cristine Pasqualini**, partes no Termo de Compromisso firmado em 28/06/2018, Processo nº 23112.000875/2016-15, **RESOLVEM** aditar o referido Termo de Compromisso, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do item 3.1., da Cláusula Terceira – Da Prorrogação, do 15º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, a **ALTERAÇÃO** da Cláusula Sétima – Da Vigência do Termo de Compromisso e a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do termo de compromisso em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 10.936/2022 e na Nota Técnica nº 18/2026/PROAD/R (Doc. SEI nº 2303974).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1. Onde se lê:

"3.1. O prazo de vigência do termo de compromisso fica prorrogado em 06 (seis) meses, abrangendo o período entre **29/12/2025** e **28/09/2026**".

3.2. Leia-se:

"3.1. O prazo de vigência do termo de compromisso fica prorrogado em 06 (seis) meses, abrangendo o período entre **29/12/2025** e **28/06/2026**".

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

4.1. A partir deste instrumento, o Termo de Compromisso passará a ter vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, desde que não haja outra Cooperativa que preste serviços similares no Município.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do termo de compromisso fica prorrogado em 12 (doze) meses, abrangendo o período entre **29/06/2026** e **28/06/2027**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Edna Hercules Augusto

UFSCar

Claire Cristine Pasqualini

CORESO

Testemunhas:

1. Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

2. Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Claire Cristine Pasqualini, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 08/06/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 08/06/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2026, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2303379** e o código CRC **56B110A2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.000875/2016-15

SEI nº 2303379

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019